



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

São Paulo, 07 de dezembro de 2017.

Ofício Pres. CRB/8 nº 279/2017

Ao
Exmo. Sr.
Luís Antonio Torelli
Presidente da Câmara Brasileira do Livro

Prezado Presidente,

O Conselho Regional de Biblioteconomia 8ª Região (CRB-8), autarquia federal que tem por finalidade a fiscalização do exercício da profissão de Bibliotecário, vem a público manifestar, em nome dos 14 Conselhos Regionais de Biblioteconomia, seu desagrado ao discurso proferido pelo Prof. Dr. Luiz Armando Bagolin, na entrega do 59º Prêmio Jabuti e encaminha à direção do Prêmio Jabuti esta nota de repúdio pela fala ofensiva e preconceituosa para com os profissionais da informação cuja função maior é a de preservar e divulgar a cultura no país.

Em seu discurso, ocorrido no último dia 30 de novembro de 2017, Prof. Dr. Luiz Armando Bagolin se refere aos profissionais bibliotecários e arquivistas de maneira desrespeitosa. Sua fala não condiz com a postura esperada de um professor universitário e, muito menos, na condição de curador de tão importante Prêmio para o país.

Tratar com tal desdém os profissionais que trabalham para organizar, conservar e difundir os acervos bibliográficos e documentais do país durante a entrega de um dos prêmios mais importantes para a literatura brasileira, apenas expõe o olhar deturpado do orador, que ainda prende-se a uma imagem caricata do Bibliotecário.



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

Mesmo tendo passado pela direção da Biblioteca Mário de Andrade (prerrogativa esta que é de bibliotecário, como bem sabe o Prof. Bagolin), ele não consegue identificar a importância e distinguir os papéis de Bibliotecários e Arquivistas para a promoção da leitura, bem como da preservação e da difusão do conhecimento humano. Seu discurso mostra uma visão estreita e rancorosa para com duas categorias profissionais e ao generalizá-las, por experiências pontuais mal sucedidas, apenas torna patente seu despreparo para o cargo ao que foi alçado.

A profissão de Bibliotecário é regulamentada no Brasil desde 1962 (Lei nº 4084, de 30 de junho de 1962). Somos mais de 30 mil profissionais inscritos em todos os 14 Conselhos Regionais, sendo cerca de 10 mil apenas no estado de São Paulo. O Bibliotecário é o profissional responsável pela coleta, tratamento e difusão da informação em seus mais distintos suportes, pelo desenvolvimento de atividades culturais em bibliotecas e centros de informação, pela curadoria de acervos, pela mediação de leitura e tantas outras atividades que sua formação lhe permite desenvolver, sendo assim, ele é elemento essencial para a formação de novos leitores, atuando também como um agente transformador social. Nossa profissão está comprometida com o desenvolvimento coletivo da sociedade brasileira, agindo de forma digna, competente e preservando o cunho humanista e liberal. É uma profissão que merece e deve ser respeitada como qualquer outra.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carli Cilene Rodrigues Cordeiro'.

Carli Cilene Rodrigues Cordeiro
Presidente - CRB-8/6325